

Vitória (ES), Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018.

29/07/2019, lotado na Núcleo da Infância e Juventude, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AMANDA GOMES TAGARRO de 30/07/2018 a 29/07/2019, lotado na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Serra, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JOAO VITOR PALAURO MEIRA de 07/08/2018 a 06/08/2019, lotado na Defensoria de Órfãos e Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUIS FELIPE MARIANI COSTA de 01/08/2018 a 31/08/2018, lotado na 7ª Defensoria Recursal Criminal, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CAMILA MANTOVANE RIBETT de 10/08/2018 a 09/08/2019, lotado na 5ª Defensoria Recursal Cível, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO VANDERSON LEOCÁDIO AMERICO lotado na 2ª Defensoria de Família de Serra, no turno matutino, a partir de 16/08/2018.

Vitória, 15 de agosto de 2018.  
Denize Brandão Vianna  
Diretora de Gestão de Pessoas  
**Protocolo 419674**

### Poder Legislativo

#### Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

##### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL À ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 037/2018

A Subdireção Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Rescisão a Ordem de Fornecimento, conforme descrito abaixo:

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** CONSTRUÇÃO EM AÇÃO LTDA - ME

**OBJETO:** Rescindir a **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 037/2018**, cujo objeto é a aquisição e montagem de estações de trabalho.

**VIGÊNCIA:** Este **TERMO DE RESCISÃO** entra em vigor na data de sua assinatura.

**PROCESSO:** 150522.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,  
14 de agosto de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA  
**Subdiretora Geral da Secretaria**  
**Protocolo 419660**

##### RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2017

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato, conforme descrito abaixo:

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** CLARO S/A.

**OBJETO:** Reajustar o Contrato no percentual de 2,90% (dois vírgula noventa por cento) referente à variação do IST - Índice de Serviços de Telecomunicações, acumulado no período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** O valor do Contrato passará de **R\$ 288.141,24** (duzentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 296.497,33** (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos noventa e sete reais e trinta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** O **TERMO DO APOSTILAMENTO** entra em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a partir de 18/04/2017.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**ATIVIDADE:** 2001

**PROCESSO:** 171823

Secretaria da Assembleia Legislativa em,  
13 de agosto de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA  
**Subdiretora Geral da Secretaria**  
**Protocolo 419659**

### Poder Judiciário

#### Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

**ATO Nº 492, de 13.08.18.(\*)**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**  
SERVIDOR SUBSTITUTO: Tereza Cristina Xavier Rosa Bertolde  
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Marcus Antonio da Silva Caldas

FUNÇÃO COMMISSIONADA: Chefe da Seção de Controle Contábil - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: férias do titular

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 10.09.18 a 15.09.18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
PRESIDENTE

(\*) Republicado por incorreção  
**Protocolo 419448**

### Publicações de Terceiros

#### COMUNICADO

**PEDREIRA RECICLAGEM SUSTENTÁVEL LTDA - EPP**, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 18277/2018, Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de PARQUE DE EVENTOS, na localidade do Portal de Guarapari, Guarapari - ES.

**Protocolo 417982**

#### CENTRAL RESOURCES DO BRASIL PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LTDA

torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 37587005, Licença Ambiental de Regulação, para Produção dos poços 1-BRSA-42-ES e 1-BRSA-45-ES, na localidade do *Campo de Crejoá*, Município de Conceição da Barra/ES.

**Protocolo 418020**

#### DISTRATO SOCIAL DA EMPRESA METACON CONTABILIDADE SS LTDA, CNPJ nº

**03.727.895/0001-59**, tendo como sócios **ADENIR DALMASO**, CPF nº 195.572.217-04 e CRC/ES 002428-O e **YOLANDA ROSSOW DALMASO**, CPF nº 030.846.037-58 e RG 320.611 SSP/ES, **Resolvem, DISSOLVER a empresa nas condições:** Os sócios, neste ato, recebem cada um o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), como saldo de seus haveres, correspondente as suas quotas e dão reciprocamente plena, geral, rasa e irrevogável quitação, em relação à empresa ora extinta, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título. A responsabilidade pelo ativo e passivo por ventura supervenientes, fica a cargo do Sócio **ADENIR DALMASO**, já qualificado, que se compromete, também a manter em boa guarda e conservação todos os livros e documentos da empresa ora dissolvida, na forma e no prazo da Lei em vigor no País. Serra/ES 20 de julho de 2018.

**Protocolo 418524**

OBS.: Quando requerer

COMUNICADO

MONDELEZ BRASIL LTDA, torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Viana, através do processo nº 012347/2018, Licenças Municipal Prévia e de Instalação, para Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigoríficos, na localidade de Rodovia BR 262, Km 7 - Galpão 03, Vila Bethania, Mun. de Viana - ES.

**Ressaltamos que o modelo enviado pela Secretaria é padrão, sendo de responsabilidade do empreendedor colocar o nome da empresa, número do processo, tipo de Licença, atividade e localidade.**

**Protocolo 418768**

Eu, Ana Luiza Afonso de Araújo, CPF 158.815.607-95, residente em Santa Teresa, ES, requeri na Prefeitura, a LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA, para TERRAPLANAGEM em área urbana, na Sede, com 642,5 m², referente ao Processo nº 011154/2018.

**Protocolo 418807**

COMUNICADO "ACBC METAIS", torna público que obteve da SEMDESU, através do processo nº 32900/2011, Licença (s) LMAR nº 151/2016, para atividade de Serralheria, COD 3,05 (I), na localidade de Rua Bromélia nº 40 Santa Paula I, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 418850**

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Comarca da Capital - Serra Vara da Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PROC. Nº 0024314-71.2017.8.08.0048.

O DR. LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES. MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/REG. PÚBLICO/MEIO AMBIENTE DA COMARCA DA SERRA-ES, COMARCA DA CAPITAL. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramita os autos de DESAPROPRIAÇÃO N.º 0024314-71.2017.8.08.0048, requerida por ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em face de AFONSO JOSE MIRANDA E OUTROS, tendo por objeto a desapropriação uma área de terra conforme Decreto n.º 1.344-5, publicado em 25 de junho de 2013, retificado pelo Decreto n.º 1.964-S, publicado em 11 de novembro de 2015, o